



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600056-86.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.137

(27/05/2021)

Dispõe sobre a alteração de área de atividade/especialidade de cargo efetivo vago do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício da competência privativa insculpida no art. 96, inciso I, alínea b, da Constituição Federal da República, c/c o art. 30, inciso II, do Código Eleitoral,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução TSE nº 22.581/2007;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução CNJ nº 49/2007, bem como o disciplinado pelo artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Portaria CNJ nº 88/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

mediante a lotação de servidor com formação em estatística;

CONSIDERANDO os pronunciamentos de diversas unidades deste Tribunal nos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 0002841-29.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Fica transformado em Área de Atividade de Apoio Especializado, Especialidade Estatística, 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, vago em decorrência da aposentadoria do servidor David Magalhães de Azevedo, concedida por meio da Portaria Presidência TRE/AL nº 478/2020, publicada no Diário Oficial da União em 01/12/2020.~~

Art 1º Fica transformado em Área de Atividade de Apoio Especializado, Especialidade Estatística, 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.150/2015. (nova redação, dada pelo Art. 1º da Resolução TRE/AL nº 16.185, de 24/12/2021).

Art. 2º A transformação de que trata esta Resolução não importará qualquer aumento de despesa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Assinado eletronicamente por: OTAVIO LEAO PRAXEDES

28/05/2021 12:35:54

<https://pje.tre-al.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 8492563



21052810281519100000008304442

IMPRIMIR

GERAR PDF